



SAD-PREV

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto - GO

PROTÓCOLO  
N.º 04  
AM.

PORTARIA Nº 158/2020

DE 01 DE JULHO DE 2020

Autorizado publicação no Placard  
Da Prefeitura  
03/07/2020  
Assessoria de Comunicação

CONCERDE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. MARIA DA APARECIDA ALVES DA COSTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Gestora do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto – SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que pondera o art. 6º, da EC 41/2003 e/Lei Municipal 676/2006, de 20 de março de 2006, que altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio do Descoberto.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o benefício de Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, a Sra. MARIA DA APARECIDA ALVES DA COSTA, inscrita no CPF sob nº 309.922.901-63, no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", servidora deste município.

I – O valor mensal do benefício de aposentadoria será disposto da seguinte forma:

VENCIMENTO BASE .....	R\$ 1.460,73
QUINQUÊNIO (20%) .....	R\$ 292,15
GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE (25%) .....	R\$ 365,18
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (19,5%) .....	R\$ 153,38
<b>PROVENTOS TOTAIS.....</b>	<b>R\$ 2.271,44</b>

II – A forma de reajustes dos proventos será em conformidade com a paridade, nos moldes da EC nº 41/03.

III – O pagamento do benefício desta Aposentadoria fica a cargo do SAD-PREV

Art. 2º -- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO

DE 2020.

CLEIDE MÉRZIA DOS SANTOS SALES  
Gestora do SAD-PREV

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente ato, foi publicado no "PLACARD"  
O referido é a expressão da verdade.  
Sto. Antônio do Descoberto-GO em 01/07/20

Marceteide Sales Câmara  
mat: 8308